



## JUSTIFICATIVA

Emenda destinada para ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira, inscrita no CNPJ nº 16.524.054/0004-39, situada na Rua Barão de Cataguases, nº 121/401, Bairro Santa Helena. CEP: 36015-170, para aquisição de bens de consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vitinho - PSB

